

Lista de admissão dos candidatos

Para efeitos do disposto no nº 2, do artigo 22º alínea e), do estatuído na portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro, republicada pela Portaria 145- A/2011 de 6 de abril, e conforme a deliberação do Júri do procedimento concursal com aviso nº 15685/2016, a lista de candidatos admitidos e excluídos deverá ser exposta em local público e na página da internet da Freguesia de Montenegro, por ordem de entrada das candidaturas.

Da lista constam os seguintes candidatos:

Admitidos Ref a)

Ana Lúcia Bacalhau Martins
Luís Alexandre Oliveira Delfino
António Carlos Isidoro de Carvalho
Patrícia Alexandra dos Santos Martins
João Miguel Brito Mimoso dos Reis
Rute Isabel da Rosa Campos
Helena maria Goncalves Serra
Francisco António Beles Rodrigues
Maria de Fátima Palma Castilho
Olga Maria Pinto da Costa Encarnação
Ilda de Fátima Saramago Silva de Almeida Caranhola
Tatiana Cristina Congil do Carmo Lopes
Ana Rita Rocha Pinto
Ana Rita Torres Figueiredo
Maria Natália Pereira Guerreiro
Patrícia Carla Quitério Dias
Sandra Alice de Sousa Nogueira Romão

Admitidos Ref b)

Ana Lúcia Bacalhau Martins
João Paulo Freitas dos Santos c)
António Carlos Isidoro de Carvalho
Patrícia Alexandra dos Santos Martins
João Miguel Brito Mimoso dos Reis
Helena maria Goncalves Serra
Francisco António Beles Rodrigues
Maria de Fátima Palma Castilho
Armerindo José Cheta c)
Olga Maria Pinto da Costa Encarnação
Ilda de Fátima Saramago Silva de Almeida Caranhola
Ana Rita Rocha Pinto
Ana Rita Torres Figueiredo

Maria Natália Pereira Guerreiro
Patrícia Carla Quitério Dias

Excluídos Ref a)

João Paulo Freitas dos Santos
Andreia Cristina Vieira de Jesus b)
Armerindo José Cheta

- a) Exclusão por falta de habilitação conforme estatuído na nº 1 do artº 33 da Lei nº 35/2014 de 20 de junho
- b) Exclusão por não apresentar os documentos solicitados pelo Júri, conforme estatuído na alínea a) do nº 9 do artº 28 da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro, republicada pela Portaria 145- A/2011 de 6 de abril
- c) Equiparação por experiência profissional, conforme estatuído na alínea e) do nº 2 do artº 22 da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro, republicada pela Portaria 145- A/2011 de 6 de abril

O Presidente do Júri

